



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 306/2025

DATA: 23/10/2025

SÚMULA: Transfere para o dia 31 de outubro de 2025 a data de comemoração do dia do servidor público celebrado no dia 28 de outubro.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica transferida para o dia 31 de outubro de 2025 a data de comemoração do dia do servidor público celebrado no dia 28 de outubro, não havendo expediente na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 23 de outubro de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente